PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 26534 Recebido 12/08/22 Hrs Beatriz 08:24	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 044/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **que providencie reparos no telhado da Escola Municipal Gorete Domingos.**

JUSTIFICATIVA:

Pais de alunos estão preocupados com as condições do telhado da referida escola, o temor principal é que em dias de chuvas o mesmo venha a ruir e causar ferimentos aos alunos, assim como, em dias chuvosos os alunos se molham devido ao grande número de goteiras, havendo ainda o perigo de acidentes causados pelo piso molhado, que com as águas da chuva, fica extremamente escorregadio, podendo causar acidentes.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 12 de agosto de 2022.

Zezinho da Diságua
VEREADOR

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333
e-mail:vereadorzezinhodadesaqua@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 2484/2022/SEMED

Vilhena, 19 de agosto de 2022.

Ao Vereador
Zezinho da Diságua
Câmara dos Vereadores de Vilhena

Assunto:

- Resposta ao Memorando nº 1131/2022/GAB
- Problemas na Cobertura
- Indicação nº 44/2022

Referente:

- Escola Municipal Gorete Domingos

A Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Engenharia informa que está sendo desenvolvido Projeto de Reforma e Ampliação da Escola Gorete Domingos, com previsão de conclusão nos próximos 60 dias. Após a conclusão dos Projetos de Arquitetura e de Engenharia e a da planilha orçamentária, será necessário licitar e contratar a obra, para que seja possível iniciar os serviços. O cronograma de execução da obra será em torno de 240 dias.

Desta forma fica evidente que as obras deverão ser iniciadas e conclusas só em 2023, o que é muito preocupante, pois é do conhecimento deste Departamento que a escola tem um problema sério decorrente de infiltrações provenientes da cobertura.

Para que os alunos, professores, funcionários e demais colaboradores da escola não sofram com as infiltrações durante mais uma temperada de chuvas este Departamento de Engenharia autorizou que seja executada com verbas do PAFEMV manutenções na cobertura para resolver os problemas.

Atenciosamente,

Júlio Olivar Benedito
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 56.636/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 26636
Recebido 19/08/22
Ass Beatriz 11 44

Dariano de Oliveira
Eng. Civil-CREA 35.7[illegible]
Município de Vilhena